



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO DE LEI Nº 1525/2023.

EMENTA: DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MÁRCIA C. SEEFELDT, PREFEITA EM EXERCÍCIO, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO 02/2023, FAÇO SABER QUE SE SUBMETE À APRECIÇÃO DESSE EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2023, conforme segue:

Órgão	05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comercio		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuario		
20.606.001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Agricultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 73	Material de Consumo	R\$	20.000,00
20.606.004.2.099	PPA Programa Patrulha Agricola		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 105	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 106	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% sobre Impostos		
3.1.90.11.00 - 160	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	30.000,00
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar municipal		
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% Sobre Impostos		
3.3.90.30.00 - 190	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - 195	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
Fonte de Recursos	120 – Pnate Estadual		
3.3.90.30.00 - 192	Material de Consumo	R\$	30.000,00
Unidade Orçamentária	06.05 – Departamento de Cultura		
13.392.00001.2.024	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.39.00 - 236	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Órgão0	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.000.1.2026	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Urbanismo		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 - 244	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 246	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	20.000,00

Órgão0	09.00 – Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos		
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal		
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
3.3.90.30.00 – 365	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 368	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica	R\$	10.000,00

Art. 2º- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária	06.02 – Departamento de Ensino Fundamental		
12.361.0001.2.016	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% sobre Impostos		
3.3.90.30.00 - 171	Material de Consumo	R\$	35.000,00
3.3.90.32.00 - 173	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
12.361.0001.2.019	Manutenção do Transporte Escolar municipal		
Fonte de Recursos	104 – Educação 25% Sobre Impostos		
3.3.90.33.00 - 194	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

Órgão0	07.00 – Secretaria Municipal de Urbanismo		
Unidade Orçamentária	07.01 – Departamento de Serviços Urbanos		
15.451.0016.1.102	Implantação de Infraestrutura do Parque Industrial		
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres		
4.4.90.51.00 - 262	Obras e Instalações	R\$	100.000,00

Art. 3º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes fontes de receita:

Fonte: 120	Pnate estadual	R\$	30.000,00
------------	----------------	-----	-----------




Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Art. 4º - Fica restabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente a Lei Orçamentaria Anual nº 1440 de 15 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 05 de outubro de 2023.


Edson dos Santos
CPF: 102.759.978-80
EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal